



## MUNICIPIO DE JARAGUA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9123963º/2022.

O Gestor, JANE CAFRUNE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO REFERENTE A PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO E NO JORNAL O POPULAR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 037/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES ATOS OFICIAIS.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNI, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 267   | 3     | 24      | 4      | 131       | 85       | 524  | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 500,0000     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PORTAL COMUNICACAO e EDITORA LTDA-EPP, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 04.217.572/0001-88, conforme Processo de dispensa.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                   | MARCA | QTDE.  | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------------------------|-------|--------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | PUBLICIDADE EM JORNAL GRANDE CIRCULAÇÃO |       | 1,0000 | UN    | 500,0000       | 500,0000       |
| TOTAL VENCEDOR |                                         |       |        |       |                | 500,0000       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNI de JARAGUÁ-GO, aos 11/10/2022.

---

JANE CAFRUNE VIEIRA  
Gestor